

Ata da trigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, cinco de junho de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos cinco (5) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURO CAMPOS, Presidente em exercício, e ULDERICO GERALDO RODRIGUES; os Juizes ' Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, DARCI MARTINS COELHO, MA RIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO:- Registro de diretório número ' noventa e um barra oitenta e quatro (91/84), requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, referente aos municípios de Brazabrantes, Campinorte e Damolândia, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ulderico Geraldo Rodrigues. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido, devendo o processo relativo ao município de Campinorte ser passado à Corregedoria Regional Eleitoral, para apurar porque deixou de comparecer à convenção o observador da Justiça Eleitoral Processo número oitenta e oito barra oitenta e quatro (88/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral da segunda (2ª) zona, de Goiânia, solicita a requisição da funcionária Luzia' Mirian Alvarenga Alves de Moura, do Forum de Goiânia. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido ' pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, concedeu o pedido. Processo número oitenta e quatro' barra oitenta e quatro (84/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral de Santa Helena de Goiás indica para as funções

